



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 42 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 19 a 21/11/14

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

- Área/Subárea: Oftalmologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Oftalmologia (reconhecida pelo MEC)- Processo nº 23068.017454/2014-44.

-Área/Subárea: Cirurgia Plástica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Cirurgia Plástica (reconhecida pelo MEC) – Processo nº 23068.018195/2014-79.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento Medicina Especializada/CCS, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7221.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

-Área/Subárea: Ciências da Saúde/Farmácia/Análises Clínicas - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico – Processo nº 23068.017897/2014-35.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS, no horário de 09h às 13h e de 14h às 17h – Telefone (27) 3335-7293

3.1.3. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

-Área/Subárea: Ciências Agrárias; Ciências da Saúde e Ciências Biológicas - Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Biomedicina, ou em Ciências Biológicas, ou em Enfermagem, ou em Farmácia, ou em Fisioterapia, ou em Fonoaudiologia, ou em Medicina, ou em Nutrição, ou em Odontologia, ou em Terapia Ocupacional, ou em Educação Física ou em Psicologia. Pós-graduação: Mestrado em Ciências – Processo nº 23068.019074/2014-44.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Morfologia/CCS, no horário de 08h às 12h – Telefone (27) 3335-7358

3.1.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

-Área/Subárea: Fisioterapia, Traumatologia-ortopedia, cinesiologia e biomecânica - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Fisioterapia. Pós-graduação: Mestrado ou Doutorado – Processo nº 23068.018854/2014-77.

-Área/Subárea: Fisioterapia, Saúde da criança e avaliação fisioterapêutica (semiologia e propedêutica) - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Fisioterapia. Pós-graduação: Mestrado ou Doutorado – Processo nº 23068.018855/2014-11

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde/CCS, no horário de 13h às 16h – Telefone (27) 3335-7001

3.2. CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

-Área/Subárea: Educação Física/Espportes Coletivos – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Bacharel ou Licenciado em Educação Física – Processo nº 23068.014354/2014-66.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desportos/CEFD, no horário de 09h às 14h - Telefone (27) 4009-2624

3.3. CENTRO DE ARTES

3.3.1. DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

- Área/Subárea: Fotografia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Desenho Industrial, ou em Design, ou em Artes Plásticas, ou em Artes Visuais, ou em Comunicação Social - Processo nº 23068.018709/2014-96.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desenho Industrial/CAR, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 4009-2568

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA

-Área/Subárea: Arquivologia – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Arquivologia - Processo nº 23068.018712/2014-18.

-Área/Subárea: Ciência da Computação – Nº de Vagas: 01(uma)- Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia da Computação, ou em Administração, ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Tecnologia em Redes de Computadores – Processo nº 23068.019138/2014-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arquivologia/CCJE no horário de 14h às 18h - Telefone (27)4009-2754 e 4009-7706.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA

-Área/Subárea: Biblioteconomia – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Biblioteconomia - Processo nº 23068.018848/2014-10.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Biblioteconomia/CCJE no horário de 14:30h às 17:30h - Telefone (27)4009-2601.

3.5. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.5.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

- Área/Subárea: Engenharia Química – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Engenharias – Processo nº 23068.017303/2014-96.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharias e Tecnologia/CEUNES, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1566 e 3312-1511.

3.5.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

- Área/Subárea: Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado – Processo nº 23068.018189/2014-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES, no horário de 08h às 11h e das 13às 16h - Telefone (27) 3312-1615.

3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.6.1. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- Área/Subárea: Programação I, Lógica e Técnica de Programação, Introdução à Ciência da Computação, Introdução a Sistemas de Informação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Computação, ou em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia da Computação, ou em Informática – Processo nº 23068.018165/2014-62.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação/CCA, no horário de 08h às 12h e de 14às 17h - Telefone (28) 3552-8953.

3.6.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

- Área/Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos e Ciência de Alimentos - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Engenharia de Alimentos – Processo nº 23068.018270/2014-00.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos/CCA, no horário de 09h às 11h e de 14às 16h - Telefone (28) 3552-8629.

3.7. CENTRO DE TECNOLÓGICO

3.7.1. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

- Área/Subárea: Compiladores – Nº de Vaga: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação ou Pós-Graduação na área de Ciências Exatas, Informática ou Engenharias – Processo 23068.019659/2014-64.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Informática de 08h às 15h – Telefone (27) 4009-2654

4- Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 01/12/2014;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- e) Para o Departamento de Morfologia/CCS, além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE, haverá, ainda, aplicação de uma prova prática composta por identificação de estruturas anatômicas em material cadavérico e no laboratório de aulas práticas.
- f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br
- k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,
Diretora.